

PORTARIA Nº 199/2023/SCR - Manaus, 7 de julho de 2023

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELLY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar em processo perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seu trâmite.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 192/2023/11VTM , às fls. 1-2, por meio do qual a Excelentíssima Juíza Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Magistrada da reserva técnica (volante), informa sua suspeição para atuar nos autos do processo 0000121-61.2023.5.11.0011, ao qual foi designada através da Portaria nº

45/2023/SCR, em função da declaração de suspeição da Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Juiz Substituto da referida unidade judiciária JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO;

CONSIDERANDO que a Portaria que designou a Magistrada requerente foi revogada pela Portaria nº 129/2023/SCR, quando da lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO, Magistrada da reserva técnica (volante), para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 3 de abril de 2023, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO que, apesar da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO não estar mais designada para atuar na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, a Excelentíssima Juíza Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE não deveria estar atuando no referido processo;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 11675/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO**, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar no processo 0000121-61.2023.5.11.0011, perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seu trâmite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região